





















TCESE
Tribunal de Contas do
Estado de Sergipe

STCS - Sistema de Transparência e Controle Social

-  Dados da Unidade
-  Orçamento
-  Receitas
-  Despesas
-  Empenhos
-  Contratos
-  Convênios
-  Dispensas/Inexigibilidades
-  Licitações
-  Obras/Engenharia
-  Receita Corrente Líquida
-  Relatórios(LRF)
-  Relatórios(Contr. Interno)
-  MDE
-  FUNDEB
-  Saúde
-  Pessoal
-  Repasses Financeiros
-  Balancete Contábil

Dados da Unidade > MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)**
Base Legal: [RESOLUÇÃO TCE Nº 243/2007 \(ANEXO II\)](#)
Nota Explicativa

O município é obrigado a gastar, no mínimo, 25% da receita arrecadada, proveniente dos impostos, na manutenção e no desenvolvimento da educação infantil (creche e pré-escola) e do ensino fundamental (1ª à 8ª série).

A Secretaria de Finanças deverá transferir, de 10 em 10 dias, 5% da receita arrecadada com Cota-parte do FPM, Cota-parte do ITR, Cota-parte do IPI-Exportação, Cota-parte do ICMS-Exportação, Cota-parte do ICMS e Cota-parte do IPVA, e 25% da receita arrecadada com IPTU, ISS, ITBI e IRRF, nos seus pagamentos, para a... [\[expandir nota\]](#)

UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO DEMONSTRATIVO DA MDE

UNIDADE	INFORMA	MÊS DO ÚLTIMO INFORME NO ANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	RECEITA	DEZEMBRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	DESPESA	DEZEMBRO

Obs: O demonstrativo só é visualizado até o mês que há informações simultâneas de receita e despesa.

PERÍODO

Ano: **2015**

Até o mês de:

CONTAS BANCÁRIAS DA MDE

BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO DA CONTA BANCÁRIA
047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.	52	300147-6	BANESE - 300.147-6 - MDE
047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.	52	3001476-00	MDE

**SALDO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA MDE, NO INÍCIO DO EXERCÍCIO,
CONFORME REGISTRO CONTÁBIL**
184,96

RECEITA ARRECADADA PROVENIENTE DE IMPOSTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
11120200 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI.URBANA	2.386,13	2.386,13
11120410 PESSOAS FISICAS	20.905,23	73.829,35
11120430 RETIDO NA FONTE	0,00	7.145,68
11120431 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	0,00	28.330,64
11120434 IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0,00	7.580,16
11120800 IMPOSTO INTER VIVOS DE BENS E DIREITOS S/IMOVEIS	0,00	60.312,32
11130501 IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA	5.983,90	126.605,54
17210102 COTA-PARTE DO FPM	917.266,04	7.066.037,69
17210105 COTA-PARTE DO ITR	234,23	12.623,71
17210901 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS LC 87/96	11,50	138,00
17220101 COTA-PARTE DO ICMS	257.982,98	2.389.131,14
17220102 COTA-PARTE DO IPVA	676,73	35.972,47
17220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	116,21	1.397,35
19311100 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	277,82

CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
917210102 DEDUCAO DO FPM PARA FORMACAO DO FUNDEB	124.753,58	1.338.663,92
917210105 DEDUCAO DO ITR PARA FORMACAO DO FUNDEB	46,84	2.524,70
917220101 DEDUCAO DO ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	51.596,57	477.826,00
917220102 DEDUCAO DO IPVA PARA FORMACAO DO FUNDEB	146,21	7.194,46
917220104 DEDUCAO DO IPI- EXPORTACAO PARA FORMACAO DO FUNDEB	23,24	279,43
TOTAL (B)	176.566,44	1.826.488,51

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO (C)	153.351,81	653.216,72
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.100,00	7.575,00
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	6.475,00
01 LIVROS DIDATICOS	0,00	6.475,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.100,00	1.100,00
19 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.100,00	1.100,00
ENSINO FUNDAMENTAL	152.251,81	645.641,72
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00	12.250,00
01 PROFESSORES SUBSTITUTOS	0,00	1.000,00
03 DEMAIS CONTRATADOS	2.500,00	11.250,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.274,97	450.775,01
01 VENCIMENTOS E SALARIOS	68.939,71	260.702,15
04 FUNCAO GRATIFICADA OU FUNCAO DE CONFIANCA	12.648,66	74.751,38
05 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE OU DE INSALUBRIDADE	3.073,20	8.510,40
07 ANUENIO, TRIENIOS E QUINQUENIOS	12.758,12	43.913,13
09 13º SALARIO OU GRATIFICACAO NATALINA	18.905,71	31.048,48
10 ADICIONAL OU ABONO DE FERIAS	0,00	7.905,00
13 CARGO EM COMISSAO SEM VINCULO EFETIVO	3.152,00	18.912,00
98 OUTROS TIPOS DE ADICIONAL	1.797,57	5.032,47
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	12.842,18	47.693,36
02 INSS EMPREGADOR	12.842,18	47.693,36
33901400 DIARIAS - CIVIL	0,00	450,00
01 DIARIAS DENTRO DO ESTADO	0,00	450,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.471,60	28.062,27
01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	630,60	21.408,02
16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	631,00	631,00
17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	210,00	670,00
39 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	5.353,25
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.882,00	33.395,20
06 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	9.594,00
14 LOCACAO DE IMOVEIS	1.900,00	9.900,00
16 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	70,00	1.149,20



19 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	1.840,00	
22 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	850,00	
24 SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	220,00	220,00	
99 OUTROS TIPOS DE SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.240,00	
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.951,06	69.576,17	
12 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00	5.000,00	
14 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	2.900,00	
16 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	4.775,00	
22 MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	127,68	
29 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	277,31	14.261,42	
30 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	3.788,17	18.905,46	
43 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	425,58	2.793,97	
48 SERVICOS GRAFICOS	0,00	3.495,20	
53 SEGUROS EM GERAL	0,00	739,44	
99 OUTROS TIPOS DE SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.960,00	16.578,00	
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.109,71	
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	0,00	1.109,71	
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.330,00	2.330,00	
14 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	780,00	780,00	
18 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.550,00	1.550,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO (D)	0,00	3.452,18	
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.452,18	
33901400 DIARIAS - CIVIL	0,00	400,00	
01 DIARIAS DENTRO DO ESTADO	0,00	400,00	
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	500,00	
14 LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	500,00	
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.552,18	
12 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	750,00	
43 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	322,18	
99 OUTROS TIPOS DE SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.480,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	
TOTAL (E)=(C+D)	153.351,81	656.668,90	

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
RETENÇÕES EFETUADAS NOS PAGAMENTOS (2)	23.564,69	78.541,09	
13250105 RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA - MDE	0,00	0,00	
19219997 INDENIZACOES - MDE	0,00	0,00	
19229997 RESTITUICOES - MDE	0,00	0,00	
22190096 ALIENACAO DE BENS MOVEIS - MDE	0,00	0,00	
22290096 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - MDE	0,00	0,00	
TOTAL	23.564,69	78.541,09	

OUTROS PAGAMENTOS	NO MES	ATE O MES
RETENÇÕES RECOLHIDAS NO EXERCÍCIO (3)	10.650,09	35.414,68
DESPESAS PAGAS INDEVIDAMENTE PELAS CONTAS BANCÁRIAS DA MDE (1)	0,00	5.652,61
TOTAL	10.650,09	41.067,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	14.685,80
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
TOTAL	14.685,80

SALDO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA MDE, PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL	1.210,93
---	-----------------

APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL	% MÍNIMO EXIGIDO	% APLICADO
PERCENTUAL APLICADO NO PERÍODO ((B+E)/A) * 100	25,00	25,30

OBSERVAÇÕES

(1) O valor da despesas consideradas e não consideradas, na apuração do limite constitucional, é a soma dos pagamentos brutos menos seus estornos.

(2) Soma dos valores retidos nos pagamentos realizados pelas contas bancárias do MDE.

(3) Soma de todos os pagamentos realizados pelas contas bancárias do MDE referentes às retenções ocorridas nos pagamentos.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a EDUCAÇÃO INFANTIL e o ENSINO FUNDAMENTAL. (art. 211 2º e 3º da Constituição Federal)